

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Fabio Luis da Silva Rocha; Jocimar Pereira do Nascimento; Alecsandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer os vereadores Fabiano José Nunes e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos contantes de pauta: **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas** Assunto: Projeto de Lei nº 48 de 2024 de autoria do Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos da Lei 4.182 de 19 de Julho de 2024. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 10 de setembro de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Guilherme Farias – Relator; Ver. Fabinho Rocha – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 10/09/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Projeto de Resolução nº 14 de 2024**: Ementa: Altera a Resolução nº 011 de 2024. Autor: Mesa Diretora – Mesa. **Despacho**: Aprovado em Discussão Única. Em 10/09/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 45 de 2024**: Ementa: Declara como Patrimônio Cultural do povo Itaguaense a Fantasia Carnavalesca Bate Bola (Clovis). Autor: Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 10/09/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 48 de 2024**: Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 4.182 de 19 de julho de 2024. Autor: Mesa Diretora – Mesa. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 10/09/2024. (a) Haroldo

Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário